



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 101, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Altera o inciso I e exclui o inciso II do art. 1º da Portaria Municipal nº 037, de 30 de março de 2020, que nomeia representantes para compor a Comissão Municipal de Fiscalização ao Coronavírus - COVID-19.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Municipal 017/ 2020, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** .....

- I. Todos os Servidores Municipais, ocupantes do cargo de Monitor Sanitário, conforme Lei Municipal nº 3.904, de 27 de agosto de 2020.

**Art. 2º.** As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

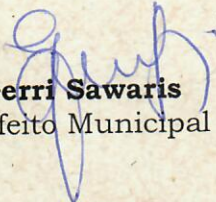
**Registre-se;**

**Publique-se.**

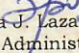
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 12 de novembro de 2020.

  
**Daniela Jacinta Lazarotto**

Auxiliar Administrativo, Responsável  
pela Secretaria Municipal de Administração

  
**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal

Publicado em 12/11/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 12/11/2020 a 12/12/2020.

  
Daniela J. Lazarotto  
Auxiliar Administrativo